



DECRETO Nº 44.133, DE 11/05/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.850, DE 01/06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 39.850, de 01/06/2021, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MARGARETH AIOLFI DOS SANTOS, matrícula 1047, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.666, de 16/03/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 11 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

